



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 100 – 02/06/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 100 de 02 de junho de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 081/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5
- Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº 01431978 / 1
- Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de junho de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal